



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 633/2014-GAB

Bento Gonçalves, 26 de novembro de 2014.

Assunto: Resposta Ofício 643/2014/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 860, 861, 862, 864, 865, 866, 870, 873, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;
- protocolo nº 869, ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano;
- protocolo nº 875, à Secretaria de Meio Ambiente;
- protocolo nº 868, à Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação; e
- protocolos nº 863, 867, 871 e 874, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

21.12.2014
ÀSHoras
Ass.:

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

